



BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADORES TOGADOS
ALCEBÍADES TAVARES DANTAS
AMÉRICO BEDÊ FREIRE
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABRIELLA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



SUMÁRIO

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 04
--------------------------------------	-------	---------

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	PÁG. 28
---	-------	---------

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 33
------------------------------	-------	---------

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 48
------------------------------	-------	---------

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 49
-------------------------------------	-------	---------

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 52
-------------------------------------	-------	---------

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	PÁG. 53
----------------------------------	-------	---------

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS	PÁG. 54
-----------------------	-------	---------

AUXÍLIO-NATALIDADE	PÁG. 54
--------------------	-------	---------

LICENÇA MATERNIDADE	PÁG. 54
---------------------	-------	---------

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	PÁG. 55
-----------------------------------	-------	---------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PÁG. 55
------------------------------------	-------	---------

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA	PÁG. 55
--	-------	---------

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO	PÁG. 55
---	-------	---------

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO	PÁG. 56
-------------------------------------	-------	---------

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA	PÁG. 56
---	-------	---------

PRAZO PARA TRÂNSITO	PÁG. 56
---------------------	-------	---------



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1/2012

São Luís, 3 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

- 1-Exonerar JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816745, do cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;
- 2-Nomear JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, para exercer o cargo comissionado CJ-04 de Secretário-Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988 e removê-lo do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo para ter exercício na Secretaria-Geral da Presidência;
- 3-Dispensar JÚLIA DE SOUZA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816833, da função comissionada FC-05 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;
- 4-Nomear JÚLIA DE SOUZA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessora do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988;
- 5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 2/2012

São Luís, 3 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Mem. 155/SGP, de 22/12/2011,

R E S O L V E

- 1-Exonerar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRF-1ª Região, ora cedida para este TRT, matrícula nº 30816973, do cargo comissionado CJ-03 de Diretora da Secretaria de Controle Interno, criado pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009;
- 2-Removê-la da Secretaria de Controle Interno para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao referido Gabinete;
- 3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 3/2012

São Luís, 3 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

- Remover a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 4/2012

São Luís, 4 de janeiro de 2012.

legais e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no Ato Regulamentar nº 5/2010, que dispõe sobre a designação de Juizes do Trabalho Substitutos para auxílio e substituição nas Varas do Trabalho da 16ª Região;



TRT 16ª REGIÃO

Justiça do Trabalho de 1º grau;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Regional é o órgão responsável pela fiscalização direta e regulamentação do funcionamento da

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso III do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal, segundo o qual compete ao Vice-Presidente e Corregedor exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Tribunal,

RESOLVE

Delegar competência ao Vice-Presidente e Corregedor para determinar a movimentação dos Juizes Substitutos, bem como para designar auxiliares para as Varas da Região, conforme o disposto no Ato Regulamentar nº 5/2010.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 5/2012

São Luís, 5 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Exonerar MÔNICA RAQUEL GOMES DUALIBE do cargo comissionado CJ-03 de Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, criado pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009;

2-Exonerar RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO do cargo comissionado CJ-03 de Secretário da Corregedoria, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

3-Exonerar MANOEL MIRANDA JÚNIOR, servidor da Secretaria de Administração e Previdência Social do Estado do Maranhão, ora Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

4-Exonerar HEITOR HELUY FILHO do cargo comissionado CJ-02 de Assessor Administrativo do Gabinete da Vice-Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

5-Exonerar GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-02 de Diretora de Pessoal, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

6-Exonerar STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 03081611, do cargo comissionado CJ-02 de Diretora de Cadastro Processual, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

7-Dispensar JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816790, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;

8-Dispensar LUIZ ALBERTO MATOS QUEIROZ LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-05 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

9-Dispensar ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

10-Remover ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816606, do Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior para ter exercício na Secretaria da Corregedoria, nomeando-o para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Secretário da Corregedoria, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

11-Remover GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816950, da Diretoria de Pessoal para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, nomeando-a para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

12-Remover RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO, matrícula nº 308161427, da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Secretaria de Controle Interno, nomeando-o para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor da Secretaria de Controle Interno, criado pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009;

13-Remover LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816884, do Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior para ter exercício no Gabinete da Vice-Presidência, nomeando-o para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Assessor Administrativo do Gabinete da Vice-Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

14-Remover MANOEL MIRANDA JÚNIOR, servidor da Secretaria de Administração e Previdência Social do Estado do Maranhão, ora Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício na Diretoria de Cadastro Processual, nomeando-o para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Diretor de Cadastro Processual, criado pela Lei nº 7.671 de 21/9/1988;

15-Remover STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 03081611, da Diretoria de Cadastro Processual para ter exercício na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, nomeando-a para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora da referida Secretaria, criado pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009;

16-Remover JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816790, do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo para ter exercício na Diretoria de Pessoal, nomeando-o para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Diretor de Pessoal, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988;

17-Remover HEITOR HELUY FILHO, matrícula nº 30816987, do Gabinete da Vice-Presidência para ter exercício na Diretoria de Informática, nomeando-o para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Diretor de Informática, criado pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009;

18-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 6/2011

São Luís, 6 de janeiro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de janeiro, nos dias: 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
7/1/2011 – SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
8/1/2011 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
14/1/2011 – SÁBADO	Américo Bedê Freire
15/1/2011 – DOMINGO	Américo Bedê Freire
21/1/2011 – SÁBADO	Márcia Andrea Farias da Silva
22/1/2011 – DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva
28/1/2011 – SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
29/1/2011 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretária de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 7/2012

São Luis, 12 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho do Presidente da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis inserto no doc. 29 do P. A. nº 415/2011,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 9/1/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria G.P. nº 262, de 31 de maio de 2011, alterada pelas Portarias G.P. nº 337, de 11 de julho de 2011 e nº 577 de 25 de outubro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 8/2012

São Luis, 12 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante no P. A. nº 929/2009 e;

CONSIDERANDO que a empresa DOMINI SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, descumpriu a alínea "f", Parágrafo Dez das Cláusulas Terceira, dos Contratos TRT 16ª Região nº 10/2011, nº 15/2011, nº 16/2011, nº 17/2011, nº 18/2011 e nº 19/2011 e o art. 459, §1º da CLT;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e na alínea "a" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

CONSIDERANDO, por fim, o despacho do Diretor Geral às fls. 197/197-v do P.A. supracitado;

R E S O L V E

Aplicar à empresa DOMINI SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ nº 07.981.691/0001-09, com endereço na Avenida Imperador, nº 192, Centro, Fortaleza -CE, a seguinte penalidade:

- **Advertência.**

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 9/2012

São Luis, 11 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Dispensar MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816353, da função comissionada FC-05 vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 1º/2/2012;

2-Dispensar VILCLEA REGINA SANTOS DINIZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816373, da função comissionada FC-05 relativa à Chefia do Setor de Cerimonial e Eventos, com efeitos a contar de 1º/2/2012;

3-Dispensar MÂRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161055, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar de 1º/2/2012;

4-Dispensar FLÁVIO DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816612, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar da presente data;

5-Dispensar SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816967, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar de 1º/2/2012;

6-Dispensar JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA, Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-13ª Região, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 308161366, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar da presente data;

7-Dispensar AURANA MACHADO DA PONTE, servidora da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816925, da função comissionada FC-01 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar de 16/1/2012;

8-Remover MÂRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161055, do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo para ter exercício no Gabinete da Presidência e designá-la para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 1º/2/2012;

9-Remover SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816967, do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo para ter exercício no Setor de Cerimonial e Eventos e designá-la para exercer a função comissionada FC-05, relativa à Chefia do Setor de Cerimonial e Eventos, com efeitos a contar de 1º/2/2012;

10-Designar FLÁVIO DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816612, para exercer a função comissionada FC-05 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar da presente data;

11-Designar JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-13ª Região, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 308161366, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar da presente data;

12-Designar AURANA MACHADO DA PONTE, servidora da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816925, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, com efeitos a contar de 16/1/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 10/2012

São Luís, 11 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-8ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161541, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 6ª VT de São Luís e removê-la da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística;

2-Remover KAREN TAVARES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161333, do Gabinete da Presidência para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da referida VT;

3-Dispensar DANIELLE RODRIGUES AVELINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161051, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Presidência e removê-la do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 11/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-156/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Francisco do Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 16/2/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17/2/2012, tendo em vista que o retorno do magistrado e de sua equipe dar-se-á no dia 17/2/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 12/2012

São Luís, 12 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 8º, §1º da Resolução Administrativa nº 100/2009, de 25/5/2009,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e o Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, respectivamente, como Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional, para o biênio de 2012/2013, com efeitos a contar de 2/1/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 13/2012

São Luís, 13 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar GRACE KELLY MOTA BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161531, da função comissionada FC-04 vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

2-Dispensar ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161596, da função comissionada FC-03 vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

3-Dispensar GLENNY CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161360, da função comissionada FC-02 vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

1-Designar GRACE KELLY MOTA BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161531, para exercer a função comissionada FC-03 vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

5-Designar ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161596, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

6-Designar GLENNY CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161360, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 14/2012

São Luís, janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-232/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência, para acompanhar a Desembargadora Presidente deste Tribunal na 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR de 2012, bem como em reunião para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília-DF, no dia 2/2/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/2/2012, considerando que a servidora acompanhará a desembargadora em reuniões que acontecerão no início da manhã e no final da tarde do dia 2/2/2012, sendo que esta última, sem horário previsto para término, o que justifica a ida um dia antes e a volta um dia depois da data mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 15/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre as folgas compensatórias concedidas aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no período de recesso forense.



TRT 16ª REGIÃO

e regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o direito do servidor à folga compensatória;
CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, estabelece feriado na Justiça da União, inclusive nos Tribunais Superiores, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna acerca da folga compensatória usufruída pelo servidor, por se tratar de afastamento legal; e

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo nº 1528/2011,

RESOLVE

Art. 1º. As folgas compensatórias concedidas aos servidores por motivo de recesso são consideradas afastamento legal para os efeitos de substituição, conforme disposto no §1º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Para fins desta portaria, reputam-se folgas compensatórias aquelas decorrentes de atividades extraordinárias realizadas pelo servidor durante o recesso forense, bem como de outras atividades, conforme determinação da Presidência deste Regional.

Art. 2º As folgas compensatórias deverão ser apuradas e comunicadas à Diretoria de Pessoal, pela chefia imediata.

§1º - Caberá à Diretoria de Pessoal controlar a compensação das folgas usufruídas pelos servidores.

§2º - Compete às chefias imediatas conceder folgas compensatórias a seus subordinados, nas situações em que assim as justificar o expediente, decorrentes de atuação presencial nos plantões judiciais e nos recessos forenses.

§3º - As folgas compensatórias concedidas serão informadas à Diretoria de Pessoal, ficando sob a responsabilidade do superior hierárquico a análise da conveniência dos dias a serem usufruídos.

Art. 3º As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 16/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista no PA-2595/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Geral, Júlio César Guimarães, para ordenação de despesas, tendo como substituta para suas ausências e impedimentos a servidora Fernanda Cristina Muniz Marques, indicando, ainda, como co-responsável a Diretora de Orçamento e Finanças, que será substituída eventualmente pelo seu Assistente.

Art. 2º - Delegar, ainda, competência ao Diretor Geral para:

- a) autorizar viagens, bem como conceder passagens, diárias, e ajuda de custo aos servidores deste Tribunal;
- b) autorizar a abertura e homologação de procedimento licitatório;
- c) encaminhar os processos de exoneração de servidores ao Gabinete da Presidência;
- d) determinar o arquivamento de processos administrativos, bem como o desentranhamento de peças;
- e) autorizar a concessão de suprimento de fundos de acordo com o Regulamento Geral;
- f) lotar e remover os servidores na jurisdição deste Tribunal Regional;
- g) designar os servidores para substituição de funções gratificadas, bem como as de Direção e Assessoramento Superior, devidamente indicados pelos setores competentes, nos afastamentos e impedimentos legais de seus titulares;
- h) dar posse aos servidores deste Regional, salvo os ocupantes de cargos em comissão;
- i) praticar os atos destinados ao reconhecimento ou efetivação de direitos e vantagens assegurados aos servidores, na forma da lei;
- j) apor visto nos processos submetidos ao exame do Controle Interno.

Parágrafo único. O Diretor Geral poderá subdelegar as competências descritas nas alíneas 'd', 'e' e 'f'.

Art. 3º - Delegar competência ao Diretor de Pessoal para:

- a) aprovar licenças médicas de servidores ou determinar perícia médica nos casos e na forma da lei;
- b) aprovar alterações na escala de férias dos servidores;
- c) encaminhar à Diretoria Geral os processos devidamente instruídos de solicitação de substituição, averbação de tempo de serviço, e anuênios, para a devida aprovação ou concessão;
- d) encaminhar os processos de exoneração de servidores à Diretoria Geral.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato GP nº 113/2009.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 17/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Regulamentar nº 5/2010, que dispõe sobre a designação de Juizes do Trabalho Substitutos para auxílio e substituição nas Varas do Trabalho da 16ª Região;



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO que, nos termos da alínea 'a' do inciso I do art. 27 do Regimento Interno, é atribuição do Corregedor prover o regular funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º grau;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal, segundo o qual compete ao Vice-Presidente e Corregedor exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, que o Vice-Presidente compartilha com o Presidente, por delegação, a atribuição de Corregedor;

RESOLVE

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria GP nº 4/2012.

Art. 2º Compartilhar competência com o Vice-Presidente para designar Juizes do Trabalho Substitutos para auxilio e substituição nas Varas do Trabalho da 16ª Região, conforme o disposto no Ato Regulamentar nº 5/2010.

Parágrafo único. O compartilhamento se dará através do envio, pela Corregedoria, de indicação prévia à Presidência que efetuará as referidas designações.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 18/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, §§ 1º e 2º, 7º, § 2º e 9º da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho

RESOLVE

1-Convocar o Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, para auxiliar a Presidência deste Tribunal no exercício de atividades administrativas, afastando-se de suas funções judicantes, a partir da presente data até ulterior deliberação.

2-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 19/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no P.A.-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos MARCIA RAQUEL JOSUE CARNEIRO, LEUMIM AGUIAR DUARTE e SIMONE FUCHS, classificados, respectivamente, em 15º, 16º e 17º lugares dentre os portadores de necessidades especiais e do candidato EMANUEL ACIOLI ALMEIDA, habilitado em 126º na listagem geral,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1-KERSON SILVA CASTRO, 18º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Leila Janaína Soares de Souza, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2-LEONARDO LIMA DA SILVA, 125º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Rebeca Teixeira Hurbano, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

3-CARLA FERNANDA DORIA DA CUNHA, 127º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009, em virtude da exoneração de Lina Vila Nova Kassouf.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 20/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Dispensar NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161029, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística e removê-la da referida Secretaria para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos com efeitos a contar de 1º/2/2012;



TRT 16ª REGIÃO

2-Designar ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-8ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161541, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, com efeitos a contar de 1º/2/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 21/2012

São Luís, 17 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista licença médica da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, no período de 16/1 a 14/2/2012,

RESOLVE

Alterar a Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 6/2012, de 6/1/2012, nos dias: 21, 22, 28 e 29/1/2012, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
21/1/2012 – SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
22/1/2012 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
28/1/2012 – SÁBADO	James Magno Araújo Farias
29/1/2012 – DOMINGO	James Magno Araújo Farias

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 22/2012

São Luís, 19 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no P.A. -337/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Carta do Rio de Janeiro elaborada no III Encontro Nacional das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 17 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da penúltima Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 27 a 30 de abril de 2009, no sentido de determinar a alteração do art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 3, de 21 de março de 2006, para excluir a subordinação da Ouvidoria à Presidência, permanecendo apenas a vinculação,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Ato Regulamentar GP nº 3, de 21 de março de 2006.

Art. 2º Instituir nova regulamentação da Ouvidoria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, determinando sua estrutura, competência e funcionamento.

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

Art. 3º A Ouvidoria Judiciária é o mecanismo posto à disposição do cidadão para que tire dúvidas, reclame, denuncie, elogie ou apresente sugestões a respeito da instituição e dos serviços por ela prestados.

**CAPÍTULO II
MISSÃO**

Art. 4º A Ouvidoria Judiciária é a representante do cidadão na Justiça do Trabalho, com a missão de aprimorar o seu relacionamento com a sociedade em geral e o público interno, promovendo um novo referencial, fundamentado na percepção dos usuários e parceiros das atividades do Tribunal, e transformando a sociedade em agente orientador da qualidade da instituição.

Parágrafo único. A Ouvidoria deverá, ao detectar oportunidades de melhoria, orientar as unidades envolvidas para que apurem o caso específico e identifiquem as causas que lhe deram origem, encaminhando à Presidência sugestões acerca das correções necessárias.

**CAPÍTULO III
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

Art. 5º A Ouvidoria Judiciária será dirigida por um Ouvidor Judiciário, designado entre os Desembargadores e Juizes desta Corte, e contará com um Ouvidor Substituto, que o substituirá nos eventuais impedimentos ou ausências, sendo ambos escolhidos pelo Tribunal Pleno, com mandato de dois anos, vinculado ao mandato da Presidência.



TRT 16ª REGIÃO

com a seguinte estrutura básica:

Art. 6º A Ouvidoria Judiciária funcionará no horário de funcionamento do Tribunal, dispo de sala individual e específica, e contará

- a) um Coordenador;
- b) um Secretário Especializado;
- c) um Estagiário de nível superior.

Art. 7º O atendimento ao público dar-se-á por meio dos seguintes canais de acesso:

- a) pessoalmente;
- b) telefone;
- c) fax;
- d) formulário eletrônico, internet, intranet; e
- e) e-mail.

CAPÍTULO IV

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Compete à Ouvidoria Judiciária:

- a) receber consultas, diligenciar e prestar esclarecimentos a todo o cidadão, por escrito, pela internet, pessoalmente ou via telefônica, sobre qualquer ato praticado ou de responsabilidade de órgão integrante do Tribunal, excepcionados os casos em que a lei, expressamente, assegurar o dever de sigilo;
- b) receber reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões dirigidos à atuação dos mais diversos órgãos integrantes do Tribunal, encaminhando-as aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado informado sobre as providências efetivamente adotadas;
- c) sugerir à Presidência do Tribunal políticas administrativas na elaboração do Planejamento Estratégico tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades prestadas pelos mais diversos órgãos da instituição, com base nas reclamações, denúncias e sugestões recebidas;
- d) reduzir a termo todas as manifestações recebidas pessoalmente ou pela via telefônica, mantendo organizado e atualizado o arquivo dos documentos que lhe foram enviados; e
- e) realizar, em parceria com outros setores do Tribunal, eventos destinados ao esclarecimento dos direitos e deveres do cidadão, incentivando a participação popular.

Art. 9º A Ouvidoria tem o dever de:

- I - registrar todas as manifestações recebidas, inclusive as solucionadas de imediato que não dependam de ulterior providência;
- II - cumprir os despachos exarados pelo Presidente do Tribunal nas manifestações de sua competência;
- III - encaminhar e diligenciar perante os setores competentes, visando apurar e encontrar soluções satisfatórias às manifestações apresentadas;
- IV - responder as manifestações no menor prazo possível, com clareza e objetividade;
- V - manter o interessado sempre informado quanto às providências ou soluções efetivamente tomadas em relação à sua manifestação;
- VI - apresentar ao Presidente do Tribunal, relatório trimestral de suas atividades, com dados estatísticos sobre as manifestações recebidas, incluindo as arquivadas e os motivos do arquivamento;
- VII - anexar ao relatório mensal, sugestões para a melhoria dos serviços prestados neste Regional, baseadas em dados estatísticos.

Parágrafo único. Quando a manifestação extrapolar sua competência, bem como restar caracterizado delito ou infração funcional, assim tipificado na legislação pertinente, a mesma será imediatamente encaminhada ao Presidente do Tribunal.

Art. 10. São atribuições do Ouvidor Judiciário:

- a) promover o intercâmbio ágil e dinâmico entre o cidadão e a Justiça do Trabalho da 16ª Região;
- b) defender internamente os direitos do cidadão, em particular dos usuários dos serviços da instituição;
- c) receber e investigar as queixas e denúncias de cidadãos comuns contra mau atendimento, abusos e erros de membros e servidores do Tribunal e, quando as considerar procedentes, impulsionar as soluções e a eliminação das causas;
- d) receber e encaminhar as manifestações dos servidores da instituição;
- e) analisar os dados estatísticos das manifestações e respectivos encaminhamentos;
- f) esclarecer dúvidas e auxiliar os cidadãos acerca dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho;
- g) proteger a instituição de críticas injustas, acusações infundadas e atos de má-fé;
- h) propor as alterações necessárias ao presente Regulamento;
- i) estabelecer os prazos de atendimento das informações e as providências atribuídas às diversas unidades, levando em conta a complexidade de cada situação;

Art. 11. São atribuições do Coordenador:

- a) organizar e coordenar o funcionamento administrativo da Ouvidoria;
- b) controlar e acompanhar as solicitações e o retorno de informações à Ouvidoria, comunicando ao Ouvidor o descumprimento dos prazos estipulados para atendimento;
- c) coordenar a elaboração e o encaminhamento das respostas às diversas formas de manifestação;
- d) elaborar relatórios trimestrais, que deverão ser encaminhados ao Presidente, ao Ouvidor, ao Ouvidor Substituto, à Corregedoria, ao Diretor do Fórum e ao Chefe do Serviço de Planejamento Estratégico, com informações quantitativas e qualitativas, divulgando em níveis diferenciados a atuação da Ouvidoria, mediante gráficos e análise de dados estatísticos do tipo de intervenção ocorrida, unidades envolvidas e soluções adotadas;
- e) sugerir ações que visem ao aprimoramento e à racionalização administrativa, interagindo construtivamente com as demais unidades;
- f) auxiliar o Ouvidor Judiciário em todas as suas atividades;
- g) executar outras tarefas correlatas.

Art. 12. São atribuições do Secretário Especializado:

- a) atender os usuários;
- b) zelar e manter organizados os arquivos e correspondências;
- c) redigir e preparar correspondências diversas;
- d) alimentar e operar o microcomputador com vistas a gerar relatórios gerenciais, gráficos e estatísticas, de interesse da área e da instituição;
- e) providenciar o material de expediente e do ambiente;
- f) auxiliar o Coordenador em todas as suas atividades;
- g) executar outras tarefas correlatas.

nas medidas administrativas correicionais.

Art. 13. A atuação da Ouvidoria não suspende ou interrompe prazo de processos em tramitação na Justiça do Trabalho, nem interfere

CAPÍTULO V RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES

Art. 14. Todas as unidades organizacionais da estrutura do Tribunal deverão prestar apoio e esclarecimentos técnicos sempre que necessários às atividades da Ouvidoria Judiciária, devendo também:



TRT 16ª REGIÃO

a) receber as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria;
 b) analisar o fato ou acontecimento quanto à pertinência e procedência da manifestação;
 c) implementar, quando caracterizada a pertinência da manifestação, o desenvolvimento de ações no sentido de erradicar o problema ;
 d) remeter à Ouvidoria, no prazo de até cinco dias, respostas claras, objetivas e eficazes aos questionamentos apresentados pelo manifestante, informando as providências adotadas para a solução do problema ou, na impossibilidade, justificando as razões do impedimento.

CAPÍTULO VI FLUXO DE INFORMAÇÕES

Art. 15. As rotinas e a padronização no atendimento, que deve abranger desde o primeiro contato até a finalização do processo, seguirão o seguinte modelo básico:

a) ao ser contatada a Ouvidoria, o atendente transcreve a manifestação conforme procedimento interno, registrando data e hora do atendimento, nome, profissão, endereço, telefone para contato e outros dados do manifestante que se fizerem necessários;
 b) o prazo de atendimento definido pelo Ouvidor deverá ser informado ao manifestante;
 c) os encaminhamentos internos de ocorrências seguirão os fluxos burocráticos, ressaltando-se, entretanto, o cumprimento e a prioridade estabelecidos pela Ouvidoria;
 d) são vedadas as explicações inócuas, devendo a Ouvidoria retomar o pedido de esclarecimentos às áreas, sempre que as respostas primeiramente encaminhadas não forem suficientes para elucidar o fato;
 e) os pedidos de prorrogação do prazo para atendimento serão analisados pelo Ouvidor Judiciário que, se os julgar procedentes, poderá deferir-los sem prejuízo da comunicação ao manifestante;
 f) decorrido o prazo de dez dias úteis, a contar da data do atendimento, o manifestante deverá ser contatado para verificação do grau de satisfação com relação à solução encaminhada.

Art. 16. Todas as manifestações deverão conter os seguintes dados:

- I - identificação do manifestante;
- II - endereço completo ou lotação, no caso de servidor;
- III - meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail);
- IV - informações sobre o fato e sua autoria;
- V - indicação das provas de que tenha conhecimento;

Art. 17. Será garantido o sigilo, quanto à autoria da manifestação, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

Parágrafo único. O manifestante deverá informar o melhor meio para que a Ouvidoria possa contatá-lo, sem que seja comprometido o sigilo solicitado.

Art. 18. Não serão aceitas:

- a) manifestações anônimas (CF/88, art. 5º, inciso IV);
- b) manifestações para as quais exista recurso específico, inclusive correção parcial;
- c) consultas sobre direitos trabalhistas ou previdenciários;
- d) consultas sobre andamento processual;
- f) consultas que envolvam ato ou decisão de natureza jurisdicional.

Art. 19. As manifestações recebidas que, analisadas pela Ouvidoria, mostrarem-se infundadas ou tratarem de assunto que não se enquadre na sua competência, serão arquivadas de imediato, dando-se ciência ao Presidente do Tribunal e comunicando-se o fato ao manifestante, devendo, obrigatoriamente, constar o motivo do arquivamento no relatório mensal.

Art. 20. As manifestações que se refiram a atos processuais e que reclamem providências nesse sentido, serão encaminhadas à Corregedoria Regional ou à Presidência, dependendo da esfera de atuação de cada um, cientificando-se o interessado quando da ocorrência desse procedimento.

Art. 21. Os servidores que tenham acesso às manifestações recebidas pela Ouvidoria zelarão pelo sigilo das informações nelas constantes, podendo ser responsabilizados pelas eventuais faltas (Lei nº 8.112/90, artigos 116, inciso VIII e 121).

CAPÍTULO VII REGISTROS DA QUALIDADE

Art. 22. Os registros eletrônicos do exercício corrente e do exercício anterior ficarão disponíveis no sistema da Ouvidoria.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Para o completo êxito da sua missão, as ações da Ouvidoria Judiciária irão requerer a interação participativa e construtiva da estrutura organizacional do Tribunal.

Parágrafo único. As estratégias de divulgação da Ouvidoria devem ser formuladas pela Comunicação Social conforme orientações do Ouvidor, devendo incluir, entre outros mecanismos, os seguintes:

- a) link específico da Ouvidoria dentro da *home page* do Tribunal;
- b) matérias periódicas no Jornal do TRT com informações e análises das atividades e artigos do Ouvidor;
- c) cartazes a serem afixados em locais de atendimento e enviados para as entidades de classe e representativas dos advogados;
- d) *folders* explicativos voltados para os públicos interno e externo;
- e) outros meios julgados necessários pela área competente.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Presidência do Tribunal e pelo Desembargador Ouvidor.

Art. 25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-253/2012,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para acompanhar a Desembargadora Presidente deste Tribunal na 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR de 2012, bem como em reunião para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília-DF, no dia 2/2/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/2/2012, considerando que o servidor acompanhará a desembargadora em reuniões que acontecerão no início da manhã e no final da tarde do dia 2/2/2012, sendo que esta última, sem horário previsto para término, o que justifica a ida um dia antes e a volta um dia depois da data mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 23-A/2012

São Luís, 18 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-320/2012,

RESOLVE

1-Dispensar CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161455, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

2-Dispensar OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816533, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Corregedoria;

3-Dispensar LUCYANARA VALENTE NUNES RAPOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161084, da função comissionada FC-01 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

4-Designar CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161455, para exercer a função comissionada FC-05 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

5-Designar OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816533, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

6-Designar LUCYANARA VALENTE NUNES RAPOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161084, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 24/2012

São Luís, janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-204/2012,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Secretário-Geral da Presidência, para acompanhar a Desembargadora Presidente deste Tribunal na 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR de 2012, bem como em reunião para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília-DF, no dia 2/2/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/2/2012, considerando que o servidor acompanhará a desembargadora em reuniões que acontecerão no início da manhã e no final da tarde do dia 2/2/2012, sendo que esta última, sem horário previsto para término, o que justifica a ida um dia antes e a volta um dia depois da data mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 25/2012

São Luís, 19 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-52/2012,

RESOLVE

1-Dispensar LUIS CARLOS PINHO DE RIBAMAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816439, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;



TRT 16ª REGIÃO

2-Designar RAFAELA DAVID BRITO, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-7ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161575, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/02/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 26/2012

São Luis, 19 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no PA 3743/2011,

R E S O L V E

1 - Constituir a Junta Médica Oficial deste Tribunal, conforme relacionado abaixo:
Membros Titulares: FABRÍCIO MARTINS VALOIS, CRM-4173, Presidente; MARIA LUCIA GUTERRES COSTA, CRM- 2584 e LUIS CARLOS PINHO DE RIBAMAR, CRM-2137.

Membros Suplentes: ANÍBAL VITAL PEREIRA JUNIOR, CRM -2884 e CÁLIDE SOARES GOMES, CRM-3011.
2 - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 27/2012

São Luis, 19 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-247/2012,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 19/1/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 9/1 a 7/2/2012, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 28/2012

São Luis, 20 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA, servidora da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816942, da função comissionada FC-02 vinculada ao Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar do dia 1º/2/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 29/2012

São Luis, 20 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-321/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar MARIANA AGUIAR NOBRE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161595, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

2-Dispensar AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161511, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;



TRT 16ª REGIÃO

3-Dispensar TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161640, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

4-Designar VIVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161647, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

5-Designar TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161664, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

6-Designar MARDONE RODRIGUES REGO SARMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1664, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

7-O item 1 da presente Portaria produzirá efeitos a contar de 09/01/2012, enquanto que os itens 2 a 6 produzirão efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 30/2012

São Luís, 20 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-288/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz Titular da 2ª Vara de Marabá do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de ministrar palestra no Dia Nacional do Combate ao Trabalho Escravo, no período de 26 e 27/1/12, promovido por esta Escola Judicial.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/1/2012, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento, o que justifica a ida um dia antes da data mencionada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 31/2012

São Luís, 20 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-229/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para participar da 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR de 2012, bem como participar de reunião para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília-DF, no dia 2/2/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/2/2012, considerando que o magistrado participará de reuniões que acontecerão no início da manhã e no final da tarde do dia 2/2/2012, sendo que esta última, sem horário previsto para término, o que justifica a ida um dia antes e a volta um dia depois da data mencionada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 32/2012

São Luís, 20 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-231/2012,

R E S O L V E

Designar LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161581, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 33/2012

São Luís, 20 de janeiro de 2012.



TRT 16ª REGIÃO

e regimentais, tendo em vista o PA-270/2012,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 6/2 a 6/3/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 34/2012

São Luís, 20 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3751/2011,

RESOLVE

Autorizar a inclusão de PEDRO BURLAMAQUI CARVALHO DE SANTANA como dependente da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 9.250/1995 e art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 35/2012

São Luís, 23 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 247 do Regimento Interno,

RESOLVE

1-Namear o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer o cargo de Diretor do Fórum "Astolfo Serra", e como substituto, o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para mandato de 1 (um) ano.

2-Determinar que, em casos de impedimentos e/ou ausências legais e eventuais, concomitantes, do Titular e do Substituto, a Diretoria do Fórum seja exercida pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Titulares das Varas do Trabalho desta Capital, obedecida a ordem de antiguidade.

3-Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 36/2012

São Luís, 23 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Dispensar MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA, servidora da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816280, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

2-Dispensar SAMANTHA DOURADO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816976, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Precatórios, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

3-Dispensar FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161010, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

4-Dispensar FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161078, da função comissionada FC-04 relativa à Chefia do Setor de Supervisão e Avaliação de Contratos Administrativos da Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

5-Dispensar ANA CELIA FERREIRA MENDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816427, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Controle Interno, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

6-Dispensar REJANE KARINA ANCELES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161083, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

7-Designar MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA, servidora da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816280, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Precatórios, com efeitos a contar de 1º/02/2012;



TRT 16ª REGIÃO

8-Relificar o item 2 da Portaria GP nº 10 de 11/01/2012, para designar KAREN TAVARES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161333, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

9-Designar FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161010, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luis, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

10-Designar ANA CELIA FERREIRA MENDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816427, para exercer a função comissionada FC-04 relativa à Chefia do Setor de Supervisão e Avaliação de Contratos Administrativos da Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

11-Designar MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161613, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar de 1º/02/2012;

12-Designar REJANE KARINA ANCELES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161083, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 1º/02/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 37/2012

São Luis, 23 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM (CPF nº 316.241.971-91) – Presidente; RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO (CPF nº 261.982.233-53) - Membro Efetivo (Presidente Substituto); SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (CPF nº 175.324.263-00) - Membro Efetivo; MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA (CPF nº 238.915.303-82) – 1º Membro Suplente; DORES TAVARES DA SILVA CARVALHO (CPF nº 206.971.713-53) - 2º Membro Suplente; TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA (CPF nº 351.287.203-49) - 3º Membro Suplente; WAGNER CAMPOS SANTOS (CPF nº 137.755.613-15) - 4º Membro Suplente.

2-A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 38/2012

São Luis, 23 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO (CPF 261.982.233-53) para Pregoeiro Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e para compor a equipe de apoio os servidores: GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM (CPF 316.241.971-91), MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA (CPF 238.915.303-82), SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (CPF 175.324.263-00), DORES TAVARES DA SILVA CARVALHO (CPF 206.971.713-53), JUCINEIDE MOREIRA JACINTO (CPF 359.416.421-72), TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA (CPF 351.287.203-49), ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO (CPF 271.032.933-68), JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO (CPF 451.999.063-72), JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES (CPF 129.596.503-87), JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR (CPF 251.741.933-72), JOSEMIL DA SILVA GEDEON (CPF 022.178.053-04), WAGNER CAMPOS SANTOS (CPF 137.755.613-15), EDVALDO PEREIRA DE SOUSA (CPF 124.876.943-00), LUÍS SÉRGIO SOARES TOLENTINO (CPF 117.209.721-68), ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA (CPF 254.223.833-20), BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA (CPF 250.668.203-10), ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM (CPF 184.545.262-34), MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 523.977.004-25), MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO (CPF 266.601.723-00), SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO (CPF 215.909.233-91), NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA (CPF 376.639.923-34), JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO (CPF 291.363.503-20), JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR (CPF 242.817.783-49), JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA (CPF 216.128.623-49), MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA (CPF 204.623.877-04), AVANI TONELLO (CPF 424.951.560-53), HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO (CPF 147.837.703-87), MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA (CPF 024.993.804-97), RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA (CPF 278.708.983-68), JACER DE ABREU RIBEIRO NETO (CPF 424.371.642-00), SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA (CPF 177.340.103-34), MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR (CPF 444.961.253-15), KAMILLY BORSOI BARROS FROZ (CPF 576.012.242-87), SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO (CPF 375.748.683-87), EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA (CPF 428.032.763-72), VALQUÍRIA MARIA LIMA SANTANA (CPF 278.321.123-87), SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA (CPF 759.734.993-91) e MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO (CPF 062.302.293-15), no período de 01/02/2012 a 31/12/2013.

Designar as servidoras GISELE FERNANDES AZEVEDO, SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA e MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA para exercerem a função de pregoeira substituta.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 39/2012

São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-239/2012,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.01.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 23.01 a 04.02.2012, ficando os 12 (doze) dias restantes para serem usufruídos de 19 a 30.03.2012, bem como adiar as férias referentes ao 1º e ao 2º períodos de 2011 e ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para gozo de 23.02 a 23.03.2012, 02 a 31.05.2012 e 06.08 a 04.09.2012, respectivamente, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº40/2012

São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-370/2012,

R E S O L V E

1-Exonerar a Senhora IVANA ROSA GOMES FERREIRA do cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, criado pela Lei nº 7.471 de 30/4/1986;
2-Remover MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da referida VT, criado pela Lei nº 7.471 de 30/4/1986;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2/2/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 41/2012

São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.01.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 09.01 a 07.02.2012, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 42/2012

São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 06.02.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 16.01 a 14.02.2012, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 43/2012

São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 2/2012-SC, de 23/1/2012, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, CONSIDERANDO a recente instalação da 7ª Vara do Trabalho de São Luís; CONSIDERANDO a semelhança da atual movimentação processual nas Varas do Trabalho da Capital; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de readequação da lotação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas referidas Varas, de forma que se alcance uma distribuição equitativa de magistrados entre as Varas do Trabalho da Capital;

R E S O L V E

Remover a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para igual cargo na 7ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 44/2012

São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 2/2012-SC, de 23/1/2012, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, CONSIDERANDO a recente instalação da 7ª Vara do Trabalho de São Luís; CONSIDERANDO a semelhança da atual movimentação processual nas Varas do Trabalho da Capital; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de readequação da lotação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas referidas Varas, de forma que se alcance uma distribuição equitativa de magistrados entre as Varas do Trabalho da Capital;

R E S O L V E

Remover a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para igual cargo na 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 45/2012

São Luís, 26 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento ao parágrafo único do art. 12 do Ato Conjunto.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir processo seletivo interno de remoção para os servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, em exercício neste Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região.

Art. 2º. O processo seletivo de remoção será realizado para o preenchimento de vagas, que vierem a surgir nas localidades constantes do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes de qualquer cargo poderão participar do processo seletivo e deverão manifestar apenas uma opção de unidade pretendida, de acordo com as localidades constantes do Anexo II.

Art.3º. A classificação dos candidatos observará a pontuação calculada com base no tempo de efetivo exercício no cargo neste Tribunal, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. A apuração de tempo se dará em dias corridos, conforme disposto no art. 101, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, contados até a data da publicação da abertura do processo seletivo de remoção.

§ 2º. No caso de empate no quantitativo de pontos a que se refere o caput desse artigo, serão utilizados, sucessivamente, os critérios de desempate, que beneficiarão os servidores com:

- I - maior tempo de efetivo exercício no Tribunal Regional do Trabalho - 16a. Região;
- II - maior tempo no serviço público federal;
- III - maior tempo no serviço público;
- IV - maior número de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- V - mais idade.

Art. 4º. O servidor interessado em participar do processo seletivo de remoção deverá preencher o formulário de inscrição constante do Anexo I, declarando a sua anuência quanto às regras estabelecidas nesta Portaria.

§ 1º. O formulário de inscrição deverá ser assinado pelo servidor e pela sua chefia imediata e encaminhado, até 31 de janeiro de 2012, por SEDEX, Malote Digital, ou SISPAE, à Diretoria de Pessoal.

§ 2º. Será considerado o dia de postagem do formulário de inscrição para efeito de atendimento do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 5º. Não será permitido ao interessado efetuar inscrição condicional.

Parágrafo único. Em caso de desistência, o servidor será penalizado com a proibição de participar dos próximos 2 (dois) processos seletivos internos de remoção, que porventura venham a ocorrer.

Art. 6º. Encerrado o prazo referido no § 1º do art. 4º desta Portaria, a Diretoria de Pessoal examinará os pedidos de inscrição e desclassificará o interessado que:

- I - não tenha observado a forma e o prazo previstos no art. 4º desta Portaria;



TRT 16ª REGIÃO

ano;

II - tenha efetivamente sido removido em virtude de participação em outro processo seletivo interno de remoção há menos de 1(um) ano;

III - se enquadre em uma das seguintes hipóteses:

- estejam indicados em processo administrativo disciplinar;
- tenham sido punidos com pena de suspensão, se ainda não houver transcorrido 02 (dois) anos do cumprimento da penalidade;
- tenham sido nomeados em decorrência de sentença judicial não transitada em julgado; ou
- estejam submetidos às restrições previstas em edital que tenha estabelecido regras específicas para o concurso público, realizado para o provimento do cargo ocupado pelo servidor.

IV - tenha efetuado mais de uma inscrição; ou

V - tenha solicitado inscrição por meio de formulário com dados incompletos ou em branco.

Art. 7º. Após o exame preliminar a que se refere o art. 6º, a Diretoria de Pessoal procederá à classificação dos candidatos às vagas, nos termos do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado do processo seletivo, com a respectiva classificação, será publicado no Boletim Interno Eletrônico.

Art. 8º. A efetiva remoção do candidato somente se concretizará em caso de preenchimento do claro de lotação de sua unidade de origem, após a entrada em exercício dos servidores aprovados no último Concurso Público para Servidores realizado por este Regional.

Art. 9º. Caberá à chefia imediata elaborar e adotar a programação da remoção do servidor para a nova localidade no prazo máximo de trinta dias, contados do efetivo preenchimento do claro de lotação da unidade, visando evitar a descontinuidade do serviço.

Art. 10. A inscrição no presente processo seletivo de remoção implica a aceitação pelo candidato de todas as regras e condições estabelecidas neste ato.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até o dia 31 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

ANEXO I

Eu, _____ (nome do servidor), _____ (cargo), _____ (matrícula), lotado _____ declaro, para os devidos fins, que quero participar do concurso de remoção interno promovido neste Regional e que estou plenamente de acordo com o regulamento disposto na Portaria GP nº ____/12.

_____/_____/2012.

(assinatura do servidor)

Ciente em ____/____/2012.

(chefe imediato)

ANEXO II

Localidade pretendida:

LOCALIDADE(S)	OPÇÃO
Açailândia	
Bacabal	
Balsas	
Barra do Corda	
Barreirinhas	
Caxias	
Chapadinha	
Estreito	
Imperatriz	
Pedreiras	
Pinheiro	
Presidente Dutra	
Santa Inês	
São João dos Patos	



TRT 16ª REGIÃO

São Luis	
Timon	

PORTARIA G.P. Nº 47/2012

São Luis, 26 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-648/2011,

RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Maranhão, dos Anexos I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, V- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, VI- Demonstrativo de Restos a Pagar e VII- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, partes integrantes do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativo ao período de Janeiro a Dezembro de 2011, na forma dos quadros anexos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ Mil	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		TOTAL (c) = (a) + (b)
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.520	-	119.520
Pessoal Ativo	108.102	-	108.102
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Ativo	108.102	-	108.102
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.418	-	11.418
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-	-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	11.418	-	11.418
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			



TRT 16ª REGIÃO

	15.017		15.017
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.146		4.146
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.871		10.871
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.503		- 104.503
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			558.706.387
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,018704%	0,000000%	0,018704%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,026353%		147.236
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,025035%		139.874

FONTE: SIAFI (CONOR)

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) Devido à impossibilidade de se segregar os valores entre Ativos, Inativos e Pensionistas, quanto às Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta), todo o saldo foi lançado como Pessoal Ativo.
- d) As Sentenças de Pequeno Valor (SPV) totalizaram R\$ 193 (em milhares), os Precatórios da Administração Direta totalizaram R\$ 266 (em milhares) e os Precatórios da Administração Indireta totalizaram R\$ 809 (em milhares)
- e) Foi reinscrito em RP não Processados a liquidar o valor de R\$ 9.993 (em milhares) referente a Precatório da Administração Indireta.
- f) Do valor de R\$ 100.000,00 referente a passivo de pessoal incrito em RP não Processados em dezembro de 2010, foi cancelado o valor R\$ 296,46 e liquidado o valor de R\$ 99.703,54 no exercício de 2011.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

DANIEL LEITE GUIMARÃES
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO

MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA SUBSTITUTO

ANEXO V

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
------------------------	--------------------------------	----------------------------	--



TRT 16ª REGIÃO

	(a)		
			-
			-
			-
			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.764	10.352	5.412
81 RECURSOS DE CONVÊNIOS	282		282
			-
			-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	16.046	10.352	5.694
TOTAL (III) = (I + II)	16.046	10.352	5.694
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			-

Fonte: SIAFI (CONRAZÃO E CONBALANUG)

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

DANIEL LEITE GUIMARÃES
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO

MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA SUBSTITUTO

ANEXO VI

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		



TRT 16ª REGIÃO

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
00 - Recursos Ordinários	172	100	9.993	5.133	5.412	
81 - Recursos de Convênios	-	-	-	282	282	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	172	100	9.993	5.415	5.694	-
TOTAL (III) = (I + II)	172	100	9.993	5.415	5.694	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹						

FORTE: SIAFI (CONRAZÃO E CONBALANUG)

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

DANIEL LEITE GUIMARÃES
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO

MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA SUBSTITUTO

ANEXO VII

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	104.503	0,018704
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	147.236	0,026353
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	139.874	0,025035
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		



TRT 16ª REGIÃO

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.415	5.694

FONTE: DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

DANIEL LEITE GUIMARÃES
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO

MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA SUBSTITUTO

PORTARIA GP Nº 48/2012

São Luís, 27 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-484/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar esta Presidente na 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, que ocorrerá no dia 2/2/2012, bem como participar de reunião no TST para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Tribunal, na mesma data.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/2/2012, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término das reuniões.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 49/2012

São Luís, 30 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juizes Titulares de Vara: - 01 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 02 - Amílcar Gonçalves Rocha; 03 - Francisco José de Carvalho Neto; 04 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 05 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 06 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 07 - Juacema Aguiar Costa; 08 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 09 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 10 - Higinio Diomedes Galvão; 11 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 12 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 13 - Francisco José Campelo Galvão; 14 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 15 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 16 - Lilliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 17 - Manoel Joaquim Neto; 18 - Érico Renato Serra Cordeiro; 19 - Bruno de Carvalho Motejunas; 20 - Femanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 21 - Leonardo Henrique Ferreira; 22 - Érika Guimarães Gonçalves

Juizes do Trabalho Substitutos: 23 - Nelson Robson Costa de Souza; 24 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 25 - Liliane de Lima Silva; 26 - Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar; 27 - Maurílio Ricardo Neris; 28 - Carlos Gustavo Brito Castro; 29 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 30 - Fábio Ribeiro Sousa; 31 - Elzenir Lauande Franco; 32 - Gabrielle Amado Boumann; 33 - João Henrique Gayoso e Almendra Neto; 34 - Francisco Xavier de Andrade Filho; 35 - Fernando Luiz Duarte Barboza; 36 - Mário Lúcio Balagniani; 37 - Alisson Almeida de Lucena; 38 - Jean Fábio Almeida de Oliveira; 39 - Eduardo Batista Vargas; 40 - Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 41 - Joana D'Arc Sanches da Silva Ribeiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 51/2012

São Luís, 31 de janeiro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

seguinte ordem:

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de **fevereiro**, nos dias: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26, na

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
4/2/2012 – SÁBADO	Alcebiades Tavares Dantas
5/2/2012 – DOMINGO	Alcebiades Tavares Dantas
11/2/2012 – SÁBADO	Américo Bedê Freire
12/2/2012 – DOMINGO	Américo Bedê Freire
18/2/2012 – SÁBADO	José Evandro de Souza
19/2/2012 – DOMINGO	José Evandro de Souza
20/2/2012 – SEGUNDA	Luiz Cosmo da Silva Junior
21/2/2012 – TERÇA	Luiz Cosmo da Silva Junior
22/2/2012 – QUARTA	Ilka Esdra Silva Araújo
25/2/2012 – SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Junior
26/2/2012 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Junior

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas
Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretária de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA Nº 52 /2012

São Luís, 31 de janeiro de 2012.

legais e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Providências nº 365-2010, instaurado pela Corregedoria Regional em virtude da alegação de
jurisdicionados da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA sobre a prática de atos incompatíveis com as atividades funcionais, tais como agenciamento de advogados para moverem processos
contra o empresário local, envolvendo o servidor Francisco de Assis de Melo Lopes;

CONSIDERANDO as constatações feitas por ocasião da Correição Extraordinária, realizada naquela Unidade Judiciária no ano de
2010, em decorrência do referido Pedido de Providências;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada após a correição extraordinária, em face do referido serventuário, em
especial, o despacho da então Presidente deste Regional, determinando o prosseguimento das investigações, com a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PA nº 647/2010);

CONSIDERANDO a certidão lavrada pelo Diretor de Secretária da Vara do Trabalho de Barreirinhas, datada de 28 de novembro de
2011, relatando a informação de reclamante a respeito de procedimentos adotados pelo servidor Francisco de Assis de Melo Lopes similares àqueles descritos nos PA's anteriormente
referenciados (nº 647/2010 e 365/2010), quais sejam:

a) recebimento, pelo serventuário, de documentos necessários à propositura de ação trabalhista sem que tenha sido efetuada a devida
aterrmação;

b) repasse, pelo servidor, de tais documentos ao seu irmão que é advogado;

c) utilização de sua residência por seu irmão advogado, o qual reside em São Luís, para recebimento de clientes.

CONSIDERANDO que, conforme dito na citada certidão, os fatos relatados foram confirmados pelo servidor Francisco de Assis de
Melo Lopes perante o Diretor de Secretária subscritor da certidão;

CONSIDERANDO que os fatos supostamente praticados pelo servidor Francisco de Assis de Melo Lopes e em apuração nos
processos acima referidos não se coadunam com o interesse público e que a manutenção do referido serventuário na Vara do Trabalho de Barreirinhas compromete, em especial, a imagem
da instituição perante a comunidade local;

CONSIDERANDO que a supremacia do interesse público sobre o particular (art. 2º da Lei nº 9.784/1999) constitui princípio de
observância obrigatória pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios informadores da Administração Pública, em especial o princípio constitucional da moralidade
administrativa;

CONSIDERANDO que o poder de agir para a Administração Pública na preservação dos princípios norteadores da atividade estatal
em prol do interesse público constitui-se em uma obrigação;

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

AVOCAR a competência para editar o presente ato administrativo, delegada ao Diretor Geral por meio da Portaria DG nº 16/2012. Remover, Ex Officio, Francisco de Assis de Melo Lopes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816437, da Vara do Trabalho de Barreirinhas, para ter exercício no prédio-sede deste Regional, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, conforme previsão legal no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 53/2012

São Luís, 31 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA do cargo comissionado CJ-02 de Diretor do Serviço de Distribuição e Acórdãos, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 54/2012

São Luís, 31 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear TIAGO SOMBRA MURAD para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Diretor do Serviço de Distribuição e Acórdãos, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 55/2012

São Luís, 31 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 31.1.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 9.1 a 7.2.2012, ficando os 8(oito) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 56/2012

São Luís, 31 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30.01.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, remanescentes do 1º período de 2010, as quais estão marcadas para 23.1 a 13.2.2012, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 1/2012

São Luís, 9 de janeiro de 2012.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAUJO, Desembargadora Presidente deste Regional, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 9/1 a 7/2/2012, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 2/2012

São Luís, 9 de janeiro de 2012.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

CONSIDERANDO a posse da Excelentíssima Senhora ÉRICA GUIMARÃES GONÇALVES na titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, bem como o trânsito da referida magistrada no período de 9 a 15/1/2012 para aquela cidade,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição naquela unidade judiciária, a Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 9 a 13/1/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 3/2012

São Luís, 12 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-194/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAUJO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª *Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR*, bem como participar de reunião no Tribunal Superior do Trabalho para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, que se realizarão no dia 2/2/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/2/2012, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término das reuniões.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 004/2012

São Luís, 13 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 230/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA nos dias 16, 17, 19 e 20/01/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 005/2012 **São Luís, 13 de janeiro de 2012.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP nº 004/2012 e no P.A. nº 234/2012,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas nos períodos de 16 a 20/01/2012 e 24 a 27/01/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.
Autorizar o pagamento de 8 (oito) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

16 a 20/1/2012	4 ½ diárias
24 a 27/1/2012	3 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 006/2012 **São Luís, 13 de janeiro de 2012.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 236/2012,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na Vara do Trabalho de Pinheiro no período de 16 a 20/01/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.
Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima:

16 a 20/1/2012	4 ½ diárias
----------------	-------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 007/2012 **São Luís, 13 de janeiro de 2012.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 242/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 18/01/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 008/2012 **São Luís, 13 de janeiro de 2012.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 242/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís no dia 25/01/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 009/2012 São Luís, 17 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria GVP nº 02/2012, de 09/01/2012, designando a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 16/01/2012 a 20/01/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 010/2012 São Luís, 19 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 343 /2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas no período de 23 a 27/01/2012.

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima:

23 a 27/1/2012	4 ½ diárias
----------------	-------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 011/2012 São Luís, 19 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP nº 004/2012 e no P.A. nº 342/2012;
CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha

R E S O L V E

1. Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha no período de 31/01/2012 a 17/02/2012.
2. Autorizar o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

31/01/2012 a 03/02/2012	4 ½ diárias
06 a 10/02/2012	4 ½ diárias
13 a 17/02/2012	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 012/2012 São Luís, 19 de janeiro de 2012.



TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP nº 004/2012 e no P.A. nº 357/2012,

RESOLVE

- Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA no período de 06 a 10/02/2012.
- Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, para o seguinte período:

06 a 10/02/2012	4 ½ diárias
-----------------	-------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 013/2012 São Luis, 23 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 230/2012,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luis nos dias 23, 24, 26 e 27/01/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luis-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 014/2012 São Luis, 24 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 230/2012,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito, a contar do dia 24/1/2012, a Portaria GVP nº 13/2012, que designou o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luis;

2. Designá-lo para auxiliar na referida Vara nos dias 1º e 2/2/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 015/2012 São Luis, 24 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP Nº 004/2012 e no P.A. nº 423/2012.

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, ora lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luis no período de 24 a 27/01/2012.

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima:

24 a 27/1/2012	3 ½ diárias
----------------	-------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP Nº 016/2012 São Luis, 25 de janeiro de 2012.



TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP N° 004/2012 e no P.A. n° 450/2012,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, ora lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Balsas no período de 13 a 17/02/2012.

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima:

13 a 17/02/2012	4 ½ diárias
-----------------	-------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP N° 017/2012 São Luís, 25 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP N° 004/2012 e no P.A. n° 449/2012.

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, ora lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Pinheiro no período de 31/01/2012 a 03/02/2012.

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima:

31/01/2012 a 03/02/2012	4 ½ diárias
-------------------------	-------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP N° 018/2012 São Luís, 26 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP N° 004/2012 e no P.A. N° 445/2012,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz no período de 31/01/2012 a 03/02/2012, sem prejuízo da sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP N° 019/2012 São Luís, 26 de janeiro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP N° 004/2012 e no P.A. n° 358/2012,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, ora lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís no período de 06 a 10/02/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

PORTARIA GVP N° 020/2012 São Luís, 27 de janeiro de 2012.



TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Portaria GP nº 004/2012 e no P.A. nº 342/2012;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 011/2012, que designou o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha, tão somente quanto ao período, que ora fica designado de **30/01/2012 a 17/02/2012**.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 001, DE 3 DE janeiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 26/12/2011, e Protocolo nº 004/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de, nos termos da indicação constante no Ofício GLCSJ Nº 004/2011, de 14/12/2011, ultimar os trabalhos de redistribuição na 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/1 a 6/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 002, DE 3 DE janeiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 26/12/2011, e Protocolo nº 005/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816353, lotado no Gabinete da Presidência, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de, nos termos da indicação constante no Ofício GLCSJ Nº 004/2011, de 14/12/2011, ultimar os trabalhos de redistribuição na 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/1 a 6/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 003, DE 3 DE janeiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 26/12/2011, e Protocolo nº 006/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816606, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de, nos termos da indicação constante no Ofício GLCSJ Nº 004/2011, de 14/12/2011, ultimar os trabalhos de redistribuição na 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/1 a 6/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 2/1/2012, do Protocolo nº 009/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, matrícula nº. 30816103, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, membro de Comissão, designado através da Portaria DG Nº 836/2011, para viajar as cidades de Pinheiro, Bacabal, Açailândia, Imperatriz, Balsas, Timon, Caxias e Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de proceder à conferência e o recebimento definitivo dos materiais objeto das notas de empenhos nºs 2010NE001435 e 2010NE001436, constantes no PA 1035/2010, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/1 a 8/1/2012, em face da distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº005, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 2/1/2012 e Protocolo Nº 010/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-01, matrícula nº. 30816405, lotado na Diretoria Geral, membro de Comissão, designado através da Portaria DG Nº 836/2011, para viajar as cidades de Pinheiro, Bacabal, Açailândia, Imperatriz, Balsas, Timon, Caxias e Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de proceder à conferência e o recebimento definitivo dos materiais objeto das notas de empenhos nºs 2010NE001435 e 2010NE001436, constantes no PA 1035/2010, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/1 a 8/1/2012, em face da distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº006, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 2/1/2012 e Protocolo Nº 011/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, FC-04, matrícula nº. 3081635, lotado no Setor de Portaria e Segurança, Presidente de Comissão, designado através da Portaria DG Nº 836/2011, para viajar as cidades de Pinheiro, Bacabal, Açailândia, Imperatriz, Balsas, Timon, Caxias e Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de proceder à conferência e o recebimento definitivo dos materiais objeto das notas de empenhos nºs 2010NE001435 e 2010NE001436, constantes no PA 1035/2010, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/1 a 8/1/2012, em face da distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 007, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.



TRT 16ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 2/1/2012, do Protocolo nº 012/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, FC-02, matrícula nº. 30816803, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, membro de Comissão, designado através da Portaria DG Nº 836/2011, para viajar as cidades de Pinheiro, Bacabal, Açailândia, Imperatriz, Balsas, Timon, Caxias e Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de proceder à conferência e o recebimento definitivo dos materiais objeto das notas de empenhos nºs 2010NE001435 e 2010NE001436, constantes no PA 1035/2010, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/1 a 8/1/2012, em face da distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 008, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 3/1/2012 e Protocolo nº 46/2012,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº. 30816609, FC 02, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido, de São Luís/MA até a cidade de Chapadinha/MA, a viatura Mitsubishi de placa HOB 5866, à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 2/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia mencionado acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº009, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 29/12/2012 e Protocolo nº 003/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de fazer levantamento de informações necessárias para elaboração de parecer conclusivo acerca das condições estruturais do Fórum Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/1 a 25/1/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº010, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 29/12/2012 e Protocolo nº 002/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo até a cidade de Teresina/PI, e via terrestre de Teresina até a cidade de Caxias/MA, a fim de realizar 7ª medição dos serviços de construção da sede definitiva da VT daquela cidade, no período de 27/1 a 28/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no MEMO SECOI 001/2012,

RESOLVE

Designar **José Augusto Castelo Branco Filho**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816999, para substituir a Diretora da Secretaria de Controle Interno, CJ-03, no período de 05 a 06/01/2012, por motivo de recesso da titular e do substituto eventual.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 012, DE 6 DE janeiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 6/1/2012, e Protocolo nº 123/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **CAMILA MUNIZ PINTO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 308161020, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de auxiliar na redistribuição de processo da 1ª VT para a 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9/1 a 13/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 013, DE 6 DE janeiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 6/1/2012, e Protocolo nº 125/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de auxiliar na redistribuição de processo da 1ª VT para a 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9/1 a 13/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 014, DE 6 DE janeiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 6/1/2012, e Protocolo nº 125/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816353, lotado no Gabinete da Presidência, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de auxiliar na redistribuição de processo da 1ª VT para a 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9/1 a 13/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.



TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 015, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009,

RESOLVE

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora **GABRIELA CARVALHO GASPAS DE BARROS BELLO**, Diretora de Pessoal, matrícula nº 30816511, anteriormente marcadas para o período de 9/12 a 18/1/2012, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009,

RESOLVE

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Portaria e Segurança deste Tribunal, matrícula nº 30816035, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18/01/2012, para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009,

RESOLVE

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Geral, matrícula nº 30816405, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18/01/2012, para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e, considerando o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

1 - Designar, para o biênio 2012/2014, os servidores **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Diretor de Informática, **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Geral, **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio e **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Técnico Judiciário-Apoio Especializado -Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Informática, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceda ao estabelecido no art. 23, da Lei 8.666/93, para a modalidade Convite, conforme preceitua o art. 15, § 8º, da citada Lei, ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado;

2 – Designar os servidores **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa e **ANDRÉ AUGUSTO ARRARES COELHO DE LUCENA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Geral, como suplentes nas ausências e impedimentos dos membros, com exceção do Presidente da Comissão;

3) Designar **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA** como substituto eventual do presidente da citada Comissão, em suas ausências e impedimentos legais;



TRT 16ª REGIÃO

4 – Na hipótese de tratar-se de equipamento ou material que exija conhecimento técnico profissional, estranhos aos membros da Comissão, esta solicitará, ao Diretor Geral deste Tribunal, a indicação de um servidor que preencha os requisitos necessários, para, junto à mesma, proceder à verificação do material.

6) Revogar as Portarias DG nº 419/2009 e 069/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA DG Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113 de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3832/2011,

R E S O L V E:

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 05/2011, de 10 de janeiro de 2011, que designou TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciário, matrícula 30816885, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, para substituir a Assessora do referido gabinete em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 308161518, lotado no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, para substituir a Assessora do referido gabinete em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Protocolo Nº 188/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Agente de Segurança, FC-04, lotado no Setor de Portaria e Segurança, matrícula nº. 3081635, para conduzir a viatura caminhão baú de placa NHI-7290 à cidade de Presidente de Dutra/MA, a fim de transportar materiais/equipamentos da antiga sede da Vara daquela cidade para este Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária para o período de 12 a 13/01/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA DG Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 183/12,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor **TRACÍSIO GONÇALVES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816472, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, no período de 09/01/12 a 28/01/12, por motivo de férias do titular e licença médica do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 09/01/12.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA DG Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no Protocolo/Suaape nº 149/2012,

R E S O L V E:



TRT 16ª REGIÃO

1 - Designar KÁTIA ROZANA SOUSA ALENCAR, servidora requisitada, matrícula 308161619 lotada na Vara do Trabalho de Balsas, para substituir a Chefe do Serviço de Audiências da referida VT, no período de 09/01/12 a 23/01/12, por motivo de gozo de férias da titular.
2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 023, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Protocolo nº 260/2012,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de conduzir, no dia 14/01/2012, a viatura L-200, placa HOB-3468, à Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a qual estava realizando manutenção nesta capital.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Protocolo nº 259/2012,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de conduzir, no período de 12 a 13/01/2012, a viatura L-200, placa NHL-7812, à Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, a qual estava realizando manutenção nesta capital.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 258/2012,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Sra. **SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos, FC-05, Matrícula 30816967, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, Ilka Esdra Silva Araujo, na 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, bem como em reunião para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional junto ao Tribunal Superior do Trabalho, no dia 02/02/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 03/02/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos eventos.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 261/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, Ilka Esdra Silva Araújo, na 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, bem como em reunião para tratar de assuntos financeiros de interesse deste Regional junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 02/02/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 03/02/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no PA-263/2012,

R E S O L V E

Remover **REJANE KARINA ANCELES LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161083, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício na Diretoria de Cadastramento Processual, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G Nº 028, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no PA-297/2012,

R E S O L V E

Remover **LÍDIA SERPA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161322, da Diretoria de Informática para ter exercício na Diretoria de Pessoal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 029, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009,

R E S O L V E

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LIDIA MARIA SOUZA DE LIMA**, Chefe do Serviço de Assessoramento Jurídico, matrícula nº 30816086, anteriormente marcadas para o período de 19/01/2012 a 28/01/2012, para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 211/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO LOREZON**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Arquitetura, FC-03, Matrícula 308161579, lotado no Serviço de Engenharia, em virtude de ter viajado à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo próprio, no período de 12 a 13/01/2012, a fim de realizar visita técnica para verificação e acompanhamento da obra, bem como levantamento para a 5ª medição dos serviços de construção a Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Diretor de Secretária da VT de Bacabal/MA, datado de 19/1/2012 e Protocolo nº 345/2012,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, a fim de conduzir a viatura de placa HOB 3468, à disposição dessa Vara Trabalhista, para realizar manutenção corretiva/preventiva, em oficina mecânica nesta cidade, no dia 27/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia mencionado acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JULIO CESAR GUIMARAES

PORTARIA D.G. Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datado de 10/1/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCUS VINICIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161070, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 13/2 a 16/2/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/2 a 17/1/2012, tendo em vista que o deslocamento da equipe dar-se-á no dia 17/1/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JULIO CESAR GUIMARAES

PORTARIA D.G. Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 10/1/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161039, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 13/2 a 16/2/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/2 a 17/1/2012, tendo em vista que o deslocamento da equipe dar-se-á no dia 17/1/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JULIO CESAR GUIMARAES

PORTARIA D.G. Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 10/1/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CICERO PEREIRA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula 308161464, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 13/2 a 16/2/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/2 a 17/1/2012, tendo em vista que o deslocamento da equipe dar-se-á no dia 17/1/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo nº 264/2012,

RESOLVE

Remover as servidoras a seguir relacionadas, com efeitos a contar da presente data:

1) **MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA**, servidora da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816280, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício no Serviço de Precatórios;

2) **SAMANTHA DOURADO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816976, do Serviço de Precatórios para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo nº 297/2012,

RESOLVE

Remover as servidoras a seguir relacionadas:

1) **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA**, Analista Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161613, da Diretoria de Pessoal para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data;

2) **FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161010, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício na 6ª VT de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data;

3) **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161078, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, com efeitos a contar de 01/02/2012;

4) **JANA CELIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 30816427, da Secretaria de Controle Interno para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data;

5) **KAREN TAVARES LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161333, do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 037, DE 24 DE janeiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 23/1/2012, e Protocolo nº 403/2012,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **MARCOS Pires Costa**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816353, lotado no Gabinete da Presidência, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de, auxiliar os trabalhos de que trata o Ato GP Nº 210/2011, relativo à 1ª Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 25/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 23/1/2012,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias a Sra. **STAEI CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO**, Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, Matrícula Nº 30816111, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Ilka Esdra Silva Araújo, na 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores do Trabalho - COLEPRECOR, no dia 02/02/12, bem como participar de reunião para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional no Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01/02 a 03/02/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 23/1/2012 e Protocolo nº 394/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula N.º 30816609, FC 02, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido, de São Luís/MA até a cidade de Presidente Dutra/MA, a viatura L-200 de placa NHL 9587, à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/1 a 18/1/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período mencionado acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no PA-297/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de lotação na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148 de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 56 a 61,

RESOLVE

1) Lotar **MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161704, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 23/01/2012;

2) Determinar sua participação no Projeto Anjo da Escola Judicial no período de 23/01 a 03/02/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 041, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo nº 319/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 233/2007, de 02 de abril de 2007, que designou **LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30816884, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para substituir o Assessor de Gabinete em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308161455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para substituir o Assessor de Gabinete em suas ausências e impedimentos legais.
3- Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 042, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo nº 319/2012,

RESOLVE

1- Tomar sem efeito a Portaria DG nº 455/2009, de 21 de agosto de 2009, que designou **JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30816790, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, para substituir o Assessor da Vice-Presidência em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308161695, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para substituir o Assessor da Vice-Presidência em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 158/2012,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 034, datada de 23/1/2012, no que se refere ao período da viagem do Sr. CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula nº 3081614, para viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, para execução do Projeto Justiça Itinerante da Vara do Trabalho São João dos Patos/MA, onde se lê: diárias para o período de 13/2 a 17/1/2012, leia-se: diárias para o período de 13/2 a 17/2/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 157/2012,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 033, datada de 23/1/2012, no que se refere ao período da viagem do Sr. DIOGO DE MENEZES FERREIRA, Analista Judiciário, matrícula nº 308161039, para viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, para execução do Projeto Justiça Itinerante da Vara do Trabalho São João dos Patos/MA, onde se lê: diárias para o período de 13/2 a 17/1/2012, leia-se: diárias para o período de 13/2 a 17/2/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 162/2012,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 032, datada de 23/1/2012, no que se refere ao período da viagem do Sr. MARCUS VINICIUS DE LIMA FALCÃO, Técnico Judiciário, matrícula nº 308161070, para viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, para execução do Projeto Justiça Itinerante da Vara do Trabalho São João dos Patos/MA, onde se lê: diárias para o período de 13/2 a 17/1/2012, leia-se: diárias para o período de 13/2 a 17/2/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 046, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.



TRT 16ª REGIÃO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 24/1/2012, do Protocolo nº 443/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura L-200 de placa NHL 9597, pertencente a este TRT, levando material de Informática para a Vara do Trabalho de Balsas/MA. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/1 a 27/1/2012. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 47 de 26 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e o acompanhamento das execuções dos contratos celebrados por este Tribunal, os quais passam a ser denominados de "Fiscais de Contratos", bem como os respectivos substitutos e co-fiscais.

1 - Manuel Alfredo Martins e Rocha e Filho (Fiscal) / Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto)

- Serviços de Telefonia fixa;
- Serviços de Telefonia e internet móvel;
- Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto.

2 - Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal) / José de Ribamar Nunes Couto Filho (Substituto) / Durval Francisco Coelho Filho e Diretores de Secretária das VT's do interior (co-fiscais)

- Serviços de Limpeza e Conservação;
- Manutenção da Central Telefônica;

Filho(co-fiscal)

3 - Sérgio Raimundo Brito Pinho (Fiscal) / Manuel Alfredo Martins e Rocha e Filho (Substituto) / Durval Francisco Coelho

- Serviços de recepcionistas e copeiras;
- Fornecimento de água mineral;

4 - Nilson Carlos Costa de Souza (Fiscal) / Ismael Vieira de Sousa (Substituto)

- Administração e Gerenciamento de Frota;
- Serviços de lavagem de veículos;
- Seguro de veículos oficiais.

5 - Henrique José Couto Neto (Fiscal) / Márcio Alberto Lopes Muniz (Substituto) / Paulo Roberto da Silva Costa, Durval Francisco Coelho Filho e Diretores de Secretária das VT's do Interior (co-fiscais)

- Serviços de Vigilância.
- Fornecimento de Jornais.

fiscal)

6 - Danúzio Ferreira Neto Segundo (Fiscal) / Sérgio Raimundo Brito Pinho (Substituto) / Durval Francisco Coelho Filho (co-

- Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica;
- Serviços de Reprografia.

7 - Edvânia Kátia Sousa Silva (Fiscal) / Valquíria Maria Lima Santana (Substituta)

- Serviços de diagramação, ilustração, montagem e impressão do informativo Parágrafo Único.
- Serviços de produção de arte, confecção e colagem de outdoor;
- Produção de fotografias.

8 - José de Ribamar Nunes Couto Filho (Fiscal) / Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Substituto)

- Serviços de Manutenção preventiva/corretiva de elevadores;
- Serviços de Manutenção preventiva/corretiva de ar condicionado;
- Serviços de Manutenção Predial e Bombeiro Hidráulico;

9 - Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Fiscal) / Jacer de Abreu Ribeiro Neto (Substituto)

- Serviços de Manutenção Predial corretiva, pequenas reformas, adaptações, recuperação e conserto das instalações;
- Serviços de Técnico em edificações.

10 - Maria Zeneide de Oliveira Santos (Fiscal) / Rosely Belo Ribeiro Vieira (Substituta)

- Serviço de Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos odontológicos;
- Auxiliar de Consultório Odontológico.

11 - Raimundo Nonato Monteiro Filho (Fiscal) / Gisele Fernandes Azevedo Cutrim (Substituta)

- Publicação de editais e avisos;
- Publicações na Imprensa Nacional;
- Assinatura da Revista de Interesse do Serviço de Licitações/Pregoeiro/CPL.



TRT 16ª REGIÃO

- 12 – Sílvia Adriana Lima Serra Pereira (Fiscal) / Márcia Regina Belfort Nogueira (Substituta)**
- Fornecimento de passagens aéreas.
- 13 – Helena Dias Gantzias (Fiscal) / Manoel Miranda Júnior (Substituto)**
- Postagem de correspondências-Correios.
- 14 – Ary Arruda Gomes de Sá Filho (Fiscal) / José Augusto Rodrigues Silva Filho (Substituto)**
- Interligação de redes de computadores/serviços de transmissão de dados;
- Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática;
- Sistema Storage IBM;
- Prestação de serviços ou fornecimento de produtos de informática (hardware/software);
- Recuperação de cabos de fibra óptica;
- Acesso à internet via utilização de banda larga/ internet (não móvel).
- 15 – Cristina Mara Damasceno dos Santos (Fiscal) / Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida (Substituta)**
- Seguro de Estagiários.
- 16 – Rosely Belo Ribeiro Vieira (Fiscal) / Luis Carlos Pinho de Ribamar (Substituto)**
- Serviços de Ginástica Laboral e Massagem.
- 17 – Rosely Belo Ribeiro Vieira (Fiscal) / Maria Zeneide de Oliveira Santos (Substituto)**
- Coleta e eliminação de lixo hospitalar;
- 18 – Maria Elisabete de Sousa Barbosa (Fiscal) / Raimunda Nonata Araújo Teixeira (Substituta)**
- SIABI;
- Assinatura e fornecimento de Revistas e outros periódicos (exceto os que tenham outro fiscal designado por esta Portaria).
- 19 - Marilda Amorim Pereira de Sousa (Fiscal)/Rogério Ferreira Rodrigues (Substituto)/ Diretores das Varas Trabalhistas da Capital e do Interior(co-fiscais)**
- Serviços prestados por deficientes auditivos.
- 20 – Wagner Campos Santos (Fiscal) /Josemil da Silva Gedeon(Substituto)**
- Cessão de Imóveis;
- Seguro predial de bens móveis e imóveis.
- 21 – Rosiel Barbosa Silva (Fiscal)/Atayde Pedrosa Magalhães (Substituto)**
- Aluguel do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de São João dos Patos.
- 22 – Roberval Dias Leal (Fiscal)/Francisco Ferreira Machado (Substituto)**
- Aluguel do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Caxias.
- 23 – Rosely Belo Ribeiro Vieira (Fiscal)/Rafaela David Brito (Substituta)**
- Serviço de Restaurante e Lanchonete.
- 24 – Euvaldo Melo de Moraes Rego (Fiscal)/Pedro Eduardo Pinho Coimbra (Substituto)**
- Serviços de Pagamento de Salários;
- Serviços de Consignações em Folha de Pagamento.
- 25 - Lídia Maria Souza de Lima (Fiscal) / Leticia Maria Costa Saraiva (Substituto)**
- Consultoria/revistas/periódicos de interesse do Serviço de Assessoramento Jurídico;
- 26 – Wagner Campos Santos (Fiscal)/Luis Henrique Pontes Franco(Substituto)**
- Serviço de Carregador.
- 27 – Leila Santos Sousa (Fiscal)/Nilson Carlos Costa de Sousa (Substituto)/ Neila Maria Oliveira Gomes e Ismael Vieira de Sousa (co-fiscais)**
- Serviço de Mensageiro.
- 28 – Ary Arruda Gomes de Sá Filho (Fiscal) /Henrique José Couto Neto (Substituto)**
- Serviços de Técnico em som.
- 29 – José Ribamar Vieira Júnior (Fiscal)/José Expedito Belfort Assunção(Substituto)**
- Serviços de Auxiliar de eletricitista;
- Serviços de Técnico em eletrônica.
- 30 – José de Ribamar Nunes Couto Filho(Fiscal)/Danúzio Ferreira Neto Segundo(Substituto)/Durval Francisco Coelho Filho e Diretores das Varas Trabalhistas do Interior(co-fiscais)**
- Serviços de Jardineiro.
- 31 – Márcia Regina Belfort Salgueiro (Fiscal)/ Sílvia Adriana Lima Serra Pereira (Substituto)/ Élen dos Reis Araújo Barros de Brito(co-fiscal)**
- Serviços de Garçom.
- 32 – Jacer de Abreu Ribeiro Neto (Fiscal)/Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar (Substituto)**
- Serviços de Desenhista projetista (cadista).
- 33 – Nilson Carlos Costa de Sousa (Fiscal)/ Ismael Vieira de Sousa(Substituto)**
- Serviços de Auxiliar de mecânica.



TRT 16ª REGIÃO

fiscal)

34- José Expedito Belfort Assunção (Fiscal)/ José Ribamar Vieira Junior (Substituto)/ José de Ribamar Santos Batista (co-

- Manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores.

A fiscalização de contratos cujo objeto não esteja incluso nesta Portaria ficará a cargo do chefe da unidade requisitante ou, quando houver, do fiscal designado no próprio contrato, até que seja designado outro fiscal por meio de Portaria emitida pelo Diretor Geral.

Os fiscais deverão encaminhar, bimestralmente, até o 5º dia útil subsequente ao período de referência, ao Setor de Avaliação e Supervisão de Contratos, relatório circunstanciado relativo à execução dos Contratos, para avaliação dos resultados da contratação ainda que na ausência de problemas na execução dos contratos.

O co-fiscal atuará em conjunto com o fiscal do contrato para o qual foi designado, respondendo solidariamente pelos prejuízos causados a este Regional em decorrência de sua atuação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as portarias D.G. nºs 256/2010, 459/2010, 191/2011 e 603/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G.Nº048, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 170/2012,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816497, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 18/10/11 a 27/10/11, por motivo de férias do titular.

2 - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 18/10/11.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G.Nº 049, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 3159/2011,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 316/2011, de 21 de junho de 2011, que designou ALMIR SANTANA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308161557, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para substituir a Diretora de Secretaria em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308161075, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para substituir a Diretora de Secretaria em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de setembro de 2011.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA DG Nº 051, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 495/12,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor **RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 22ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161416, para substituir o Chefe do Setor de Pagamento de Magistrados nos períodos de 06/02/12 a 15/02/12 e 27/02/12 a 07/03/12, por motivo de férias do titular.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 06/02/12.
Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES



Apostilas da Diretoria-Geral

APOSTILA

No título de MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161684, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-2166/2011:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá as parcelas de quintos, abaixo relacionadas, transformada(s) em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada/VPNI, com fulcro na redação original dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94, bem como no artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, com efeitos financeiros a contar de 16/09/2011, data da protocolização do pedido de averbação neste TRT:

PARCELA	DATA INCORPORAÇÃO
1/5 de FC-03	30/05/1992
1/5 de FC-03	21/06/1993
1/5 de FC-03	27/01/1995
1/5 de FC-03	16/10/1996
1/5 de CJ-02	16/10/1997
Transformação da FC-03 em FC-04	04/02/1997
Substituição de 1/5 de FC-04 por 1/5 de CJ-02	16/10/1998
Substituição de 1/5 de FC-04 por 1/5 de CJ-02	16/10/1999
Totalizando 2/5 de FC-04 e 3/5 de CJ-02	16/10/1999

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 12 de janeiro de 2012

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

No título de MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161684, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-2166/2011:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, implementados em 07/08/1998, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2011, data da protocolização do pedido de averbação neste TRT, tendo em vista averbação concedida para esse fim, com fulcro na redação original do artigo 67 e no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001."

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 12 de janeiro de 2012

Júlio César Guimarães

APOSTILA Nº 01/2012

Conforme o disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho à fl. 531 (doc. nº 29), constante do PA-658/2008, fica reconhecido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 30/2010, referente à prestação de serviços de suporte desenvolvidos por portadores de deficiência auditiva, firmado entre este **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** e a **ASMA – Associação dos Surdos do Maranhão**, em 05 de janeiro de 2011, relativo ao período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2012, alterando o valor mensal do Contrato nº 30/2010 da seguinte forma:

I. No período de fevereiro a abril de 2011: o valor passou de R\$ 18.023,29 (dezoito mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 18.298,93 (dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 275,64 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Auxiliar de Escritório.

II. No período de maio a dezembro de 2011: o valor passou de R\$ 18.298,93 (dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos) para R\$ 19.585,71 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 689,08 (seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) e R\$ 597,70 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), relativos aos profissionais de Auxiliar de Escritório e Intérprete, respectivamente;

III. Em janeiro de 2012: o valor passa de R\$ 19.585,71 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 21.019,00 (vinte e um mil e dezenove reais), haja vista o acréscimo de R\$ 1.433,29 (mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), pertinente ao Auxiliar de Escritório.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 18 de janeiro de 2012.

Júlio César Guimarães



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCICIO	PERIODO ANTERIOR	PERIODO UNICO	PERIODO 1PARCELA	PERIODO 2PARCELA	PERIODO 3PARCELA
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/04/2012 a 18/04/2012			16/04/2012 a 25/04/2012	
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/04/2012 a 18/04/2012				02/07/2012 a 11/07/2012
ADRIANA SILVA SARNEY COSTA	SERVIDOR COMISSIONADO	2012	23/01/2012 a 01/02/2012		gozo oportuno		
ANA LUCIA ROCHA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	24/01/2012 a 02/02/2012		10/01/2012 a 19/01/2012		
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	08/02/2012 a 17/02/2012			16/02/2012 a 06/03/2012	
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	18/07/2012 a 27/07/2012				gozo oportuno
CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	09/04/2012 a 18/04/2012				21/03/2012 a 30/03/2012
CARLOS ALBERTO LORENZON	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	02/05/2012 a 21/05/2012		29/02/2012 a 09/03/2012		
CARLOS ALBERTO LORENZON	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	28/08/2012 a 06/09/2012			18/08/2012 a 06/09/2012	
CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	25/01/2012 a 03/02/2012		25/06/2012 a 04/07/2012		
CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	01/08/2012 a 10/08/2012				27/02/2012 a 07/03/2012
CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	13/08/2012 a 31/08/2012		09/03/2012 a 18/03/2012		
CLEMILDO SOUSA PACHECO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	17/01/2012 a 27/01/2012	19/07/2012 a 17/08/2012			
DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	10/09/2012 a 19/09/2012				12/03/2012 a 21/03/2012
DILMA FREITAS SANTANA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	08/02/2012 a 17/02/2012		23/02/2012 a 03/03/2012		
DIOCIL NOGUEIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	03/11/2011 a 12/11/2011	11/06/2012 a 10/07/2012			
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/02/2012 a 03/03/2012		gozo oportuno		
DORES DAY ALMEIDA DA COSTA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	27/02/2012 a 07/03/2012		06/08/2012 a 15/08/2012		
EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	19/01/2012 a 28/01/2012		18/01/2012 a 27/01/2012		
EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	03/11/2011 a 12/11/2011				28/02/2012 a 08/03/2012
EMILIA MILHOMEM MARTINS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	02/05/2012 a 31/05/2012		01/03/2012 a 10/03/2012		
EVERARDO PAULINO DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	09/01/2012 a 20/01/2012		23/01/2012 a 03/02/2012		
FRANCISCO ANTONIO SOUSA BRANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	08/02/2012 a 17/02/2012		09/07/2012 a 18/07/2012		
GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/01/2012 a 18/01/2012		gozo oportuno		
GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	18/01/2012 a 27/01/2012				gozo oportuno



TRT 16ª REGIÃO

GERUSA RODRIGUES SOARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	04/07/2012 a 18/07/2012	09/04/2012 a 08/05/2012			
GIZELLE BRASIL BARROSO TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/01/2012 a 18/01/2012		18/01/2012 a 27/01/2012		
HELENA DIAS GANTZIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	23/01/2012 a 01/02/2012				30/01/2012 a 08/02/2012
HELENA DIAS GANTZIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/02/2012 a 11/02/2012		09/02/2012 a 18/02/2012		
IRACILDA PEREIRA DE MELO	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	30/01/2012 a 08/02/2012		12/03/2012 a 21/03/2012		
IVANA ROSA GOMES FERREIRA	SERVIDOR COMISSIONADO	2012	16/01/2012 a 25/01/2012		16/01/2012 a 26/01/2012		
IVANA ROSA GOMES FERREIRA	SERVIDOR COMISSIONADO	2012	25/06/2012 a 04/07/2012			gozo oportuno	
IVANA ROSA GOMES FERREIRA	SERVIDOR COMISSIONADO	2012	02/10/2012 a 11/10/2012				gozo oportuno
JOÃO FARES NESSRALLA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	23/01/2012 a 03/02/2012		gozo oportuno		
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/01/2012 a 01/02/2012		gozo oportuno		
JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	10/09/2012 a 19/09/2012		17/04/2012 a 26/04/2012		
JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	24/01/2012 a 12/02/2012			gozo oportuno	
JOVANIA SIPAUBA CUNHA	REQUISITADO DO ESTADO	2012	23/02/2012 a 09/03/2012		20/03/2012 a 03/04/2012		
LUIS ALBERTO MATOS DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	23/02/2012 a 03/03/2012		27/02/2012 a 07/03/2012		
LUIS ARNON LOPES MILHOMEM	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/01/2012 a 20/01/2012		06/02/2012 a 17/02/2012		
LUIZA HELENA BRAGA XISTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	10/09/2012 a 19/09/2012		08/02/2012 a 17/02/2012		
LUZWARD DE SÁ CARDOSO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	27/02/2012 a 07/03/2012			23/08/2012 a 06/09/2012	
MAICKEL ROBERTO NEITZKE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	27/02/2012 a 07/03/2012			11/06/2012 a 20/06/2012	
MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	30/01/2012 a 08/02/2012		gozo oportuno		
MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	30/07/2012 a 18/08/2012			gozo oportuno	
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	29/02/2012 a 12/03/2012		11/06/2012 a 23/06/2012		
MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/04/2012 a 18/04/2012		23/02/2012 a 03/03/2012		
NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	02/05/2012 a 11/05/2012			12/07/2012 a 21/07/2012	
NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	15/10/2012 a 24/10/2012				22/07/2012 a 31/07/2012
NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	19/01/2012 a 28/01/2012		23/02/2012 a 03/03/2012		
NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/02/2012 a 03/03/2012			23/07/2012 a 01/08/2012	
NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/07/2012 a 01/08/2012				gozo oportuno
NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	11/01/2012 a 20/01/2012		gozo oportuno		
OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	06/02/2012 a 17/02/2012		gozo oportuno		
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	22/10/2012 a 31/10/2012				10/10/2012 a 19/10/2012



TRT 16ª REGIÃO

PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	10/09/2012 a 09/10/2012		22/10/2012 a 31/10/2012		
PEDRO DE ABREU FALCÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	10/01/2012 a 28/01/2012			09/01/2012 a 27/01/2012	
RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	12/03/2012 a 23/03/2012		12/03/2012 a 30/03/2012		
RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	10/09/2012 a 27/09/2012			10/09/2012 a 20/09/2012	
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	21/05/2012 a 06/06/2012		23/04/2012 a 10/05/2012		
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	18/01/2012 a 27/01/2012				09/04/2012 a 18/04/2012
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	19/06/2012 a 28/06/2012		02/05/2012 a 11/05/2012		
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 11/07/2012			19/06/2012 a 28/06/2012	
SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	02/07/2012 a 19/07/2012			11/06/2012 a 28/06/2012	
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	06/07/2011 a 15/07/2011			27/02/2012 a 07/03/2012	
SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	01/02/2012 a 10/02/2012		01/02/2012 a 15/02/2012		
SOFIA LOURENÇA DE MENESES	REQUISITADO DO ESTADO	2012	23/01/2012 a 11/02/2012		23/01/2012 a 01/02/2012		
SÔNIA MARIA GASPAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	19/01/2012 a 28/01/2012		23/02/2012 a 03/03/2012		
TARCISIO GONÇALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	27/02/2012 a 07/03/2012		16/04/2012 a 25/04/2012		
UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/07/2012 a 01/08/2012			09/02/2012 a 18/02/2012	
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO CUNHA CASTRO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	30/01/2012 a 08/02/2012		02/05/2012 a 11/05/2012		
VALQUÍRIA MARIA LIMA SANTANA	REQUISITADO DO ESTADO	2012	10/09/2012 a 29/09/2012			12/03/2012 a 21/03/2012	
VIVIANE TABOSA NEVES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	03/09/2012 a 02/10/2012	05/11/2012 a 04/12/2012			



Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/6 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCICIO	PERIODO UNICO	PERIODO 1ª PARCELA	PERIODO 2ª PARCELA	PERIODO 3ª PARCELA
ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		23/02/2012 a 03/03/2012		
ALMIR SANTANA SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011			01/02/2012 a 10/02/2012	23/02/2012 a 03/03/2012
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		07/03/2012 a 16/03/2012		
CAMILA MUNIZ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		19/03/2012 a 02/04/2012		
CAMILA PAIVA FONTENELLE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011			05/03/2012 a 14/03/2012	
DANIEL DE MATOS DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		29/02/2012 a 09/03/2012		
DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		09/04/2012 a 18/04/2012		
GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011			05/03/2012 a 19/03/2012	
GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012		20/03/2012 a 03/04/2012		
JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011			02/05/2012 a 11/05/2012	
LUIS FERNANDO GOMES GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		20/02/2012 a 29/02/2012	23/07/2012 a 01/08/2012	10/12/2012 a 19/12/2012
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	19/11/2012 a 18/12/2012			
MARCELO NAZARETH BOURA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011			09/04/2012 a 18/04/2012	19/04/2012 a 28/04/2012
MARCOS JOSÉ CAMILO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		09/01/2012 a 18/01/2012		
MARIA TERESA ERICEIRA LAGO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011		25/06/2012 a 13/07/2012	27/08/2012 a 06/09/2012	
MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011				11/01/2012 a 20/01/2012
MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		23/04/2012 a 10/05/2012		
REJANE KARINA ANCELES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012				05/11/2012 a 14/11/2012
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011				11/06/2012 a 20/06/2012
SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012			27/02/2012 a 12/03/2012	
SILVANA DA SILVA FRANÇA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011			31/01/2012 a 14/02/2012	
SOFIA LOURENÇA DE MENESES	REQUISITADO DO ESTADO	2012				10/12/2012 a 19/12/2012
VALQUIRIA MARIA LIMA SANTANA	REQUISITADO DO ESTADO	2012				10/09/2012 a 19/09/2012
VIVIANE TABOSA NEVES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011				10/09/2012 a 19/09/2012



Licença para Tratamento de Saúde

MAGISTRADOS

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
01	Fernando Luiz Duarte Barboza	30/01 a 03/02/12	X			X	Art. 69/LOMAN
02	Márcia Andréa Farias da Silva	16/01 a 14/02/12	X		X		Art. 69/LOMAN
03	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	31/01 a 09/02/12	X		X		Art. 69/LOMAN
04	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	09/01 a 03/03/12	X		X		Art. 69/LOMAN

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
01	Alessandra Magalhães Soares	19/01 a 28/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
02	Ana Tereza Araújo Dias	09/01 a 07/02/12	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
03	Ana Paula Novaes da Silva	09/01 a 18/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
04	Ana Paula Novaes da Silva	19/01 a 02/02/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
05	Ângela de Carvalho Craveiro	30/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
06	Aurea Maria Herbstler Barreto	31/12 a 13/02/2012	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
07	Bartolomeu Cardoso Feitosa	11/01/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
08	Cléber Silva Pereira	19/01 a 20/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
09	Clécia de Jesus Oliveira Batista	10/01 a 20/01/12	X		X		Art. 75 Dec 3048/9
10	Conceição de Maria Costa Muniz	27/01 a 03/02/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
11	Conceição de Maria de Brito	16/01 a 17/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
12	Danielle Cunha Vasconcelos	30/12 a 13/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
13	David Tedson Mendonça Ferreira	09/01 a 22/01/12	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
14	Elaine Moraes Pacheco Rosa	31/01/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
15	Everardo Paulino de Freitas	09/01 a 20/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
16	Fernanda Girão Barroso	09/01 e 10/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
17	Francisco César Salomão Júnior	24/01 a 27/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
18	Gezilene Maria Carneiro do Amaral	23 e 24/01/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
19	Geisane Costa Santos de Almeida	16/01 a 17/01/12	X		X		Art. 75 Dec 3048/9
20	Isaac Altafina Barros	13/01/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
21	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	16/01/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
22	José Ribamar Santos	19/01 a 02/02/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
23	Josiane Maria Miranda S. Calvet	13/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
24	Josiane Maria Miranda S. Calvet	23/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
25	Josiane Maria Miranda S. Calvet	27/01 a 31/01/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
26	Júlio César Melo e Silva	10/01 a 12/01/12		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
27	Karla Patrícia Azevedo de Araújo	12/01 a 10/02/2012		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
28	Lorena Soares Dourado	13/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
29	Luis Carlos Mirales	09/01 a 07/03/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
30	Luis Fernando Gomes Garcia	20/01 a 18/02/12	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
31	Luis Gonzaga de Sousa	09/01 a 07/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
32	Luiz Antonio Moraes Pires	23/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
33	Luzimar Costa Araújo	09/01/12	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
34	Luzimar Costa Araújo	17 e 18/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
35	Marcelina de Fátima D. P. de Matos	26/01 a 09/02/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
36	Mardone Rodrigues Sarmento	25/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
37	Maria Goreth Muniz Correa	09/01 a 23/01/12	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
38	Maria Goreth Muniz Correa	24/01 a 07/02/12	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
39	Maria Helena Baldez Azevedo	26/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
40	Maria Lúcia Guterres Costa	27/01/2012		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
41	Maurício Nunes de Sousa	20/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
42	Maurício Nunes de Sousa	25/01/2012		X	X		Art. 202 Lei 8.112/90
43	Mauro de Sales Fortes	09/01 a 27/01/2012	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
44	Mauro Henrique Costa Miranda	12 e 13/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
45	Merval Ferreira Mouzinho	09/01 a 13/01/12	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
46	Natália Bragança Basileu	20/01/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
47	Natália Bragança Basileu	24 a 27/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
48	Otávio de Oliveira Marques	11/01 a 12/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
49	Rafael Mondego Figueiredo	23/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
50	Raimundo Bacelar Neto	09/01 a 22/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
51	Rogério Ferreira Rodrigues	30/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
52	Raimundo Nonato Monteiro Filho	24/01/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
53	Rogiane Belém Dias	09/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
54	Rogiane Belém Dias	13/01/12	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
55	Rogiane Belém Dias	18/01 a 20/01/12	X			X	Art. 82 Lei 8112/90



TRT 16ª REGIÃO

56	Sandra Maria Silva França Feitosa	25/01 a 26/01/12	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
57	Sílvia Magalhães Maciel	12/01/2012	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
58	Sílvia Rosana Costa Ferreira	11/01 a 20/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
59	Slael Cavalcanti Martins de Araújo	09/01 a 13/01/12		X		X	Art. 82 Lei 8112/90
60	Slefânia Amorim Silveira	30 e 31/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
61	Uiratan Alves de Sousa Cavalcante	19 e 20/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
62	Valdenia Cássia Oliveira Rocha	23 a 27/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
63	Valdenia Cássia Oliveira Rocha	19/01 e 20/01/12	X		X		Art.202 Lei 8112/90
64	Vanessa Santana Araújo Meira de A. Lima	09/01 a 13/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
65	Vânia Maria Pires Nunes	09/01 a 22/01/12	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
66	Vivian Maria Ferreira de Brito	09 e 10/01/2012	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
67	Waine Mendes Morais	09/01 a 08/03/12	X		X		Art. 82 Lei 8112/90

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/01/2012 a 18/01/2012	16/01/2012 a 18/01/2012	gozo oportuno
ANA EUDES DA SILVA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	16/01/2012 a 27/01/2012	20/01/2012 a 27/01/2012	gozo oportuno
CAROLINE COSTA CAMPOS VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/01/2012 a 18/01/2012	16/01/2012 a 18/01/2012	gozo oportuno
ELEN DOS REIS ARAUJO BARROS DE BRITO	REQUISITADO DA UNIÃO	2012	23/01/2012 a 03/02/2012	01/02/2012 a 03/02/2012	gozo oportuno
ISMAEL VIEIRA DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	30/01/2012 a 08/02/2012	01/02/2012 a 08/02/2012	gozo oportuno
JEANNE ARAGÃO ADLER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	16/11/2011 a 05/12/2011	28/11/2011 a 05/12/2011	09/01/2012 a 16/01/2012
LUÍS DE MOURA SILVA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/01/2012 a 18/01/2012	10/01/2012 a 18/01/2012	gozo oportuno
LUZWARD DE SÁ CARDOSO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	07/11/2011 a 26/11/2011	10/11/2011 a 26/11/2011	06/02/2012 a 17/02/2012
MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	16/01/2012 a 04/02/2012	25/01/2012 a 04/02/2012	gozo oportuno
NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	09/01/2012 a 18/01/2012	13/01/2012 a 18/01/2012	23/01/2012 a 28/01/2012
RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	16/01/2012 a 26/01/2012	23/01/2012 a 26/01/2012	gozo oportuno

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
78/12	Alessandra Vaz Barros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ana Luísa Vaz Barros	26/12/2011
316/12	Jarlúcia de Castro Koury Masuad	Analista Judiciária - Área Judiciária	Felipe Koury Masuad Manguieira	19/12/2011

Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:



TRT 16ª REGIÃO

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
77/12	Alessandra Vaz Barros	Técnica Judiciária - Área Administrativa	26/12/2011 a 23/04/2012

Prorrogação de Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
77/12	Alessandra Vaz Barros	Técnica Judiciária - Área Administrativa	24/04 a 22/06/2012

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
2166/11	Marcelo Nazareth Boura	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Exec. Mandados	9.145 dias = 25 anos e 20 dias	Todos os fins
363/12	Wanda Cristina da Cunha e Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	336 dias = 11 meses e 06 dias	Todos os fins
457/12	Francisco Roger de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	182 dias = 06 meses e 02 dias	Todos os fins

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
101/12	Alessandra Vaz Barros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ana Luisa Vaz Barros	Filha

Afastamento para Participação em Curso de Formação

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento para participação em curso de formação aos seguintes servidores:



TRT 16ª REGIÃO

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
86/11	José Nicolau Gonçalves Fahd	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/01 a 17/02/2012

Afastamento por motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
438/12	Katbe Waquim Figueiredo Lira	Analista Judiciária - Área Judiciária do TRT-2ª Região	10 a 17/12/2011

Afastamento por Motivo de Falecimento de Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
3909/11	Maria Suely Cavalcante Pinto	Técnico Judiciário - Área Administrativa	13 a 20/12/2011	Genitora
396/12	Lucira de Sales Fortes	Analista Judiciária - Área Administrativa	18 a 25/01/2012	Irmã

Prazo para Trânsito

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de prazo para trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3690/11	Roberta Farias Cyrino	Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	07 a 16/12/2011